

PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.426, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

CRIA NOVO **PLANO** EOUACIONAMENTO E FINANCIAMENTO DO **PASSIVO** PREVIDENCIÁRIO COBERTURA DO DÉFICIT **TÉCNICO** ATUARIAL DO IPREM. INSTITUI **ALÍQUOTAS** SUPLEMENTARES ESCALONADAS DE ACORDO COM O CÁLCULO ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica criado novo plano de equacionamento e financiamento do passivo previdenciário e cobertura do déficit Técnico atuarial do IPREM, para cumprimento, conforme tabela anexa, parte integrante desta Lei.
- Art. 2º. Ficam criadas alíquotas suplementares, para equacionamento do passivo previdenciário e cobertura do déficit Técnico atuarial do IPREM, conforme estudo atuarial realizado em 2015 e tabela anexa.
- Art. 3º. A contribuição e custo suplementar são de responsabilidade do Ente Federativo e tem como base de cálculo o montante do valor da folha de pagamento dos servidores civis ativos da Prefeitura Municipal de Muzambinho.
- Art. 4º. O plano de financiamento e as alíquotas suplementares deverão ser revistas e adequadas de acordo com o cálculo e estudo atuarial realizado anualmente.
 - Art. 5°. Fica Revogada a Lei 3.170/2010.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 10 dezembro de 2015.

an Antônio de Freitas Prefeito

Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 10 1 10 1 1

Norma Cerávolo Montanari

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

TABELA, ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE PASSIVO PREVIDENCIÁRIO E DÉFICIT ATUARIAL

EXERCÍCIO/ANO	ALÍQUOTA DE CUSTEIO SUPLEMENTAR "ENTE"
2015	3,00%
2016	4,50%
2017	6,00%
2018	7,50%
2019	9,00%
2020	10,50%
2021	12,00%
2022	13,50%
2023	15,00%
2024	16,50%
2025	18,00%
2026	13,67%
2027	13,67%
2028	13,67%
2029	13,67%
2030	13,67%
2031	13,67%
2032	13,67%
2033	13,67%
2034	13,67%
2035	13,67%
2036	13,67%



PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

13,67%
13,67%
13,67%
13,67%
13,67%
13,67%
13,67%
13,67%

